



ORIGEM	PLENÁRIO
ASSUNTO	GRUPO DE TRABALHO DE TABELA DE HONORÁRIO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 298, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Instituir e compor a Grupo de Trabalho de Tabela de Honorário Simplificada de Serviços de Arquitetos e Urbanistas.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XXII do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente, de forma online, para a 96ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, após análise do assunto em referência; e

Considerando a necessidade de se estabelecer um marco referencial básico para os serviços e valores relativos aos projetos de arquitetura e urbanismo e serviços correlatos, bem como, a necessidade de promover ações que facilitem as atividades dos profissionais de arquitetura e urbanismo do Espírito Santo, bem como a dificuldade para manusear a tabela de honorários do CAU/BR para orçar os serviços;

Considerando o papel institucional do CAU/ES, no âmbito do Estado do Espírito Santo, para exercer ações promotoras de condições para o aperfeiçoamento das atividades profissionais, conforme inciso VI do art. 2º do Regimento Interno do CAU/ES, de 21 de agosto de 2018.

DELIBEROU:

1. POR INSTITUIR E COMPOR GRUPO DE TRABALHO de Tabela de Honorário Simplificada de Serviços de Arquitetos e Urbanistas com os seguintes arquitetos e urbanistas:

- Patrícia dos Santos Madeira (CAU A275450-0);
- Otávio Moraes de Castro (CAU A126560-1);
- Eduardo Pasquinelli Rócio (CAU A22237-2);
- Luiz Cláudio Leone Loureiro (CAU 10.136-2);
- Ana Maria Brunoro Costa Zigoni (CAU A15970-0);
- Bernardo Cassaro Grasselli (CAU A468720);
- Rafaela Cardoso Caldeira (CAU A 97840-0);
- Ximene Ferreira Villar Sarti (CAU A988782); e
- Leticia Zouain Finamore Simoni (CAU A283770).

2. Encaminhar esta deliberação ao Conselho Diretor para demais providências;

3. Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 30 de março de 2021.



96ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO	-----	-----	-----	-----
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
GERALDO LINO DA SILVA	X			
LÚCIO ROSSI DE OLIVEIRA	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			

Histórico de Votação:

Sessão Plenária Ordinária Nº 096

Data: 30/03/2021

Matéria em votação: GRUPO DE TRABALHO DE TABELA DE HONORÁRIO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS.

Resultado da votação:

Sim (9) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo.

Condutor dos Trabalhos (Presidente): ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO.